



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 069/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas  
do Município de Baldim – Semana Santa 2024.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

Considerando as tradicionais manifestações religiosas da Semana Santa, sendo o feriado nacional - Dia 29 de março de 2024 - Sexta-Feira da Paixão de Cristo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do **MUNICÍPIO DE BALDIM**, no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira), em virtude do feriado nacional no dia 29 de março de 2024 (sexta-feira da Paixão de Cristo).

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de SAÚDE PÚBLICA E LIMPEZA URBANA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 19 de março de 2024.

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>19/03/2024</u>
Local:	<u>Augusto, 635</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Ferraz</u>

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal